



Qualidade de vida

Prefeitura tem frentes de obras em toda cidade

Marcelo Dorador

Mobilidade urbana, habitação, combate às enchentes, construção e reforma de unidades de Saúde e Educação. Em toda a cidade são muitas as frentes de obras.

Um dos exemplos é a construção do corredor de ônibus Leste-Oeste, que vai ligar a Praça dos Bombeiros, no Jardim Irajá, à Estrada Samuel Aizemberg, na divida com Diadema.

Já para combater as enchentes, está em curso o Programa Drenar. Uma das obras é o piscinão do Paço Municipal. O reservatório terá capacidade para armazenar cerca de 200 milhões de litros de água.

A Prefeitura também está construindo oito novas creches e transformando o Ambulatório de Especialidades Médicas I e o Centro de Especialidade do Alvarenga em policlínicas.

Além disso, foram entregues 4.046 moradias desde 2009. Outras 1.087 estão em construção.

Aniversário

Caism: 25 anos cuidando de mulheres

Illenia Negrin

O Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caism), parte da rede de saúde municipal, completa 25 anos de atividade atingindo a marca de 100 mil pacientes beneficiadas e incorporando um novo recurso tecnológico para o tratamento e reabilitação

São Bernardo levanta a taça dos Jogos Regionais pela quinta vez

Esse é o terceiro ano consecutivo que a cidade conquista o título da competição

Aglaupe Grana

A cidade de São Bernardo é, pela quinta vez, campeã dos Jogos Regionais. A cerimônia de premiação e encerramento da 59ª edição da competição aconteceu no sábado (25), no Ginásio do Baetão, e contou com a presença do prefeito.

Esse é o terceiro ano consecutivo que o município, que recebeu o evento neste ano, conquista o título dos Jogos da Primeira Região esportiva do Estado de São Paulo. O primeiro título foi em 1973 e, desde 2009, foram quatro conquistas.

O prefeito, que recebeu o troféu pela cidade, parabenizou a todos que participaram dos Jogos, tanto nas modalidades, competindo, quanto aqueles que trabalharam para fazer do evento um sucesso. Ele também falou sobre os bons resultados que São Bernardo vem colhendo. “O ótimo desempenho da cidade se dá em função da dedicação dos atletas e dos investimentos

que temos feito, tanto na infraestrutura esportiva quanto no apoio e incentivo que damos aos nossos esportistas.”

São Bernardo, que compareceu com comitiva de 450 pessoas, obteve 366 pontos, 63 a mais que o segundo colocado, Santos. Osasco ficou em terceiro lugar. Cinco mil pessoas, de 27 cidades, participaram

desta edição do evento.

O presidente dos Jogos Regionais, Alexandre Oliveira, considera a realização do evento um sucesso.

“Os jogos conteceram da melhor forma possível, foi show de competência. Houve muito profissionalismo por parte da cidade e de todos os envolvidos”, afirmou.

Raquel Toth



Equipe de ginástica artística da cidade foi uma das modalidades a ganhar o ouro

Transmissão de cargo

Desenvolvimento tem novo secretário

Niceia de Freitas

O novo secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da cidade é Hitoshi Hyodo, diretor licenciado do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) São Bernardo. Ele substituiu Jefferson José da Conceição, que

vai para a diretoria da SBCPrev. A transmissão de cargo aconteceu no dia 30, com a presença do prefeito, na Pinacoteca Municipal.

Durante a apresentação do novo secretário, foi feito balanço da área.

O prefeito falou que a experiência de Hitoshi como empresário será importante para sua atuação na pasta.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 52679/2014
DECRETO Nº 19.400, DE 29 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10º, e do Decreto Municipal nº 19.160, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | R\$ |
|---|--------|--|------------|
| 29.290.3.1.90.11.00.10.122.0004.2189.04 | 1479-8 | Manutenção do quadro de pessoal celetista..... | 9.000,00 |
| 29.290.3.1.90.16.00.10.122.0004.2189.04 | 1483-7 | Manutenção do quadro de pessoal celetista..... | 1.000,00 |
| 29.292.3.3.90.30.00.10.302.0005.2211.04 | 1529-9 | Aquisição direta de materiais cirúrgicos e medicamentos..... | 300.000,00 |
| 29.293.3.1.90.11.00.23.122.0004.2069.04 | 1540-1 | Manutenção do quadro de pessoal estatutário..... | 100.000,00 |
| 29.293.3.1.90.16.00.23.122.0004.2069.04 | 1544-3 | Manutenção do quadro de pessoal estatutário..... | 2.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | R\$ |
|---|--------|---|------------|
| 29.290.4.4.90.61.00.10.302.0004.1044.04 | 1494-2 | Aquisição de imóveis para ampliação do IMASF..... | 201.000,00 |
| 29.291.3.2.90.91.00.28.841.0000.0092.04 | 1506-1 | Pagamento de Dívida, Encargos e Juros..... | 99.000,00 |
| 29.291.3.3.90.04.00.10.122.0004.2052.04 | 1507-9 | Despesas com a manutenção geral do IMASF..... | 9.000,00 |
| 29.292.3.3.90.39.00.10.302.0006.2250.04 | 1532-0 | Manter a rede e o plano odontológicos referenciados/conveniados..... | 80.000,00 |
| 29.293.3.3.90.04.00.23.122.0008.2073.04 | 1546-9 | Manutenção do serviço de comercialização de produtos farmacêuticos..... | 19.000,00 |
| 29.293.3.3.90.47.00.23.846.0008.2073.04 | 1551-6 | Manutenção do serviço de comercialização de produtos farmacêuticos..... | 4.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2015

LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.403, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.
LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 852.278,33 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | R\$ |
|---|--------|---|------------|
| 06.062.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01 | 0115-3 | Gestão de energia elétrica e iluminação pública..... | 8.621,80 |
| 06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01 | 0118-7 | Gestão de energia elétrica e iluminação pública..... | 729.583,95 |
| 09.097.4.4.90.51.00.10.301.0010.1031.02 | 0631-5 | Implantar, equipar, expandir e manter a Rede Básica de Saúde..... | 21.072,58 |
| 13.130.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01 | 0788-2 | Obrigações patronais..... | 10.000,00 |
| 13.131.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01 | 0794-7 | Obrigações patronais..... | 48.000,00 |
| 13.131.3.3.90.36.00.27.122.0033.2201.01 | 0811-3 | Contratações e Pagamentos de Estagiários..... | 4.000,00 |
| 13.132.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01 | 0832-5 | Obrigações patronais..... | 13.000,00 |
| 19.190.3.3.90.30.00.04.122.0001.2017.01 | 1072-8 | Modernizar e qualificar a gestão urbana..... | 8.000,00 |
| 19.192.3.3.90.33.00.04.122.0001.2017.01 | 1088-3 | Modernizar e qualificar a gestão urbana..... | 10.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | R\$ |
|---|--------|--|------------|
| 07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01 | 0144-6 | Dar continuidade à revitalização, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos..... | 8.621,80 |
| 07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2060.01 | 0154-3 | Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes..... | 729.583,95 |
| 09.097.4.4.90.51.00.10.302.0014.1043.02 | 0636-5 | Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II..... | 21.072,58 |
| 13.130.3.1.90.11.00.27.122.0033.2001.01 | 0787-4 | Contratações e pagamentos de pessoal civil..... | 75.000,00 |
| 19.190.3.3.71.70.00.04.127.0027.2075.01 | 1070-2 | Promover ações compartilhadas regionais e metropolitanas..... | 18.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015

LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 13925/86
PORTARIA Nº 9.389, DE 28 DE JULHO DE 2015

Nomeia membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 9.332, de 14 de agosto de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13925/86, deste Município, resolve:

I - Designar, como membro titular, o servidor Edson Almir Gianelli, da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, em substituição a Fábio Rakauskas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 313/97-RR
PORTARIA Nº 9.390, DE 28 DE JULHO DE 2015

Indica membro, em substituição, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 6º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, e o que consta no processo administrativo nº 313/97-RR, resolve:

I - Nomear Luiz Chieregatto, como Presidente Titular da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em substituição a Francine Nair de Morais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 36988/2015
PORTARIA Nº 9.391, DE 28 DE JULHO DE 2015

Constitui o Grupo de Estudos para o Estabelecimento de Parâmetros Urbanísticos em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS Tipo 1 - ZEIS 1, designa os seus membros, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 36988/2015, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Estudos para o Estabelecimento de Parâmetros Urbanísticos em Zona Especial de Interesse Social Tipo 1 - ZEIS 1, vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, com o objetivo de desenvolver estudos para estabelecer parâmetros urbanísticos em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS Tipo 1 - ZEIS 1, materializando-o em minuta de Projeto de Lei.

Parágrafo único. O Grupo de Estudos de que trata o caput deste artigo será coordenado pelo Secretário da Secretaria de Planejamento e Ação Regional - SPU, ou por membro desta Secretaria indicado pelo Secretário nas respectivas reuniões do Grupo, a qual dará todo o suporte material e pessoal para a consecução de seus objetivos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Grupo de Estudos para o Estabelecimento de Parâmetros Urbanísticos em Zona Especial de Interesse Social Tipo 1 - ZEIS 1:

I - Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU; Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1):

- a) Alfredo Luiz Buso - Matrícula nº 34.531-6;
- b) Alexandre de Azevedo Marques Miquel - Matrícula nº 10.871-6;
- c) Cláudia Virginia Cabral de Souza - Matrícula nº 34.152-4;
- d) Alexandra Jonathas de Souza - Matrícula 25.373-9;
- e) Paula Bittencourt Poggi Polini - Matrícula nº 35.501-8;

II - Secretaria de Finanças:

- a) Aparecido Valdemir Teram - Matrícula nº 27.725-0;
- III - Secretaria de Habitação:
- a) Tássia de Menezes Regino - Matrícula nº 33.823-0;
- b) Gisele Gonçalves Dias - Matrícula nº 35.308-2;

IV - Procuradoria-Geral do Município - PGM:

- a) Antonio Artur de Lima - Matrícula nº 24.480-5; e

V - Secretaria de Gestão Ambiental:

- a) Paula Ciminelli Ramalho - Matrícula nº 37.353-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.321, DE 15 DE JUNHO DE 2015 - (P. 7726/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Neusa Yaeo Barbosa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.309, de 26 de novembro de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.392, DE 23 DE JULHO DE 2015 - (P. 34372/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Nivea Ester Vega Ferreira, revoga o Decreto nº 18.226, de 16 de outubro de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.396, DE 27 DE JULHO DE 2015 - (P. 12874/2010) - Revoga o Decreto Municipal nº 17.432, de 14 de março de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de próprios municipais à Transmarketing Transações, Participações e Marketing Ltda., para implantar, administrar e gerenciar acervo histórico permanente visitável relacionado a trajetória da Rádio, Televisão e das mídias no Brasil, no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.398, DE 28 DE JULHO DE 2015 - (P. 1010/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de veículos para a Fundação do ABC, e dá outras providências.

JORNAL **NM** notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de dia a dia

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretário Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Oswaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Carneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guameri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658

Editores
Alexandre de Arruda Postigo,
Elenice Vieira, Emerson Bezerra
e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1836 a 1838, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **31/07/2015 à 28/08/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| MATR. | NOME | CARGO - LOTAÇÃO |
|----------|------------------------|--|
| 61.124-6 | FABIO GHERALDINI SILVA | OP. EQUIP. ESPÓRT. CULTURAI – GP - CAJUV |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/07/2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **24/07/2015 à 19/08/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| MATR. | NOME | CARGO - LOTAÇÃO |
|----------|---------------------------|---|
| 64.831-0 | SILVANA APARECIDA OLIMPIO | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1 |
| 65.112-5 | JAIME BARBOSA DOS SANTOS | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1 |
| 65.210-5 | NELSON ED. C. MARQUES JR. | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/07/2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 52605/15 - SA-4

1-Nomear **RENATA LUCIA ALMEIDA MARQUES - LM-3691/91**, portador (a) do R.G 249254682, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

2-Nomear **MARIA INEZ MARAN ALEXANDRINI**, portador (a) do R.G 18149187, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

3-Nomear **FABIANA FLORES TERNI PINTO**, portador (a) do R.G 267120370, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

4-Nomear **SONIA NERY DA SILVA MONTEIRO**, portador (a) do R.G 284448606, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

5-Nomear **MILENA FERREIRA EKSTEIN**, portador (a) do R.G 482578476, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

6-Nomear **KARINA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA**, portador (a) do R.G 44182146, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-113, referência "E2-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

7-Nomear **SIMONE SILVA DE BRITO**, portador (a) do R.G 272250193, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-113, referência "E2-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

8-Nomear **DANIELA PEREIRA ROMUALDO**, portador (a) do R.G 322356696, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

9-Nomear **GRAZIELLY ALVES PEREIRA**, portador (a) do R.G 469244598, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

10-Nomear **DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ**, portador (a) do R.G 437006414, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

11-Nomear **DENISE DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 415553490, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

12-Nomear **DAIANE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA**, portador (a) do R.G 39268764-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

13-Nomear **GILDEVÂNIA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G 336594616, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

PORTARIA N.º 52606/15 - SA-4

1-Nomear **VALERIA DA CRUZ LEACHI**, portador (a) do R.G 22031070-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

2-Nomear **GILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 581803395, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

3-Nomear **ANDREA PATRICIA DA ROCHA**, portador (a) do R.G 28159624-4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

4-Nomear **ROBERTA GONÇALVES DE AMORIM**, portador (a) do R.G 1381905935, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

5-Nomear **ALENCAR ALVES DE FARIA**, portador (a) do R.G 396282970, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

6-Nomear **BRUNA DOS SANTOS CORDERO**, portador (a) do R.G 448332875, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

7-Nomear **CRISTINA VANIA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 464357226, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

8-Nomear **NAIARA LUANE FIGUEIREDO**, portador (a) do R.G 475027528, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

9-Nomear **TAIANE GONÇALVES PEREIRA**, portador (a) do R.G 476036380, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

10-Nomear **ERLANE PEREIRA LOPES**, portador (a) do R.G 27947524x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

11-Nomear **PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO**, portador (a) do R.G 50289822-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

12-Nomear **LEONARDO GOMES DE SOUZA**, portador (a) do R.G 22790867-3, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

13-Nomear **ANA PAULA SERAFIM SANA**, portador (a) do R.G 293227834, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

14-Nomear **PATRICIA ASTERIO NUNES**, portador (a) do R.G 34166635X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

15-Nomear **THIAGO JESUS PIRES GOMES**, portador (a) do R.G 342124638, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SE-113, referência "E2-A", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

16-Nomear **PRISCILA MATSUSHITA FERREIRA**, portador (a) do R.G 481892710, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA - Educação de Jovens e Adultos**, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

PORTARIA N.º 52607/15 – SA-4

Revigorar o item "12" da Portaria n.º 52546/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou **RITA RODRIGUES CLEMENTE**, portador(a) do R.G 18.150.795-X, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência E1-A, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA N.º 52608/15 – SA-4

Revigorar o item "51" da Portaria n.º 52463/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou **NALIGI FERNANDA FERREIRA**, portador(a) do R.G 411338274, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-113, referência E2-A, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA N.º 52609/15 – SA-4

Revigorar o item "44" da Portaria n.º 52463/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou **GISELLE RAMOS LOURENÇO BEZERRA**, portador(a) do R.G 4044026X, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-113, referência E2-A, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA N.º 52611/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNA ANESE PASQUALINI TOME – 36444-7**, portador(a) do R.G. 27527035X, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência "E2", a partir de **24 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52612/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLEITON BARBOSA DOS SANTOS – 39867-8**, portador(a) do R.G. 40973617-X, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência "E2", a partir de **21 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52613/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCELA CAMPOS DA SILVA – 40705-9**, portador(a) do R.G. 47326572-2, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência "PE1", a partir de **24 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52614/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA – 35076-7**, portador(a) do R.G. 2080613, do cargo de **FARMACEUTICO – G.S.S**, referência "32A", a partir de **22 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52615/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA EDENICE DA SILVA ARAUJO – 41311-3**, portador(a) do R.G. 46331597-2, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E2", a partir de **23 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52616/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSANGELA APOLONIO DE OLIVEIRA SANTOS – 41561-0**, portador(a) do R.G. 43903702-5, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E1", a partir de **24 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52617/15- SA-4

Exonerar, **MARCOS VICENTE TRENCH** - matrícula n.º 40.554-4, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses - SS-42, referência "T", a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52618/15 - SA-4

Nomear **MARJORI FABRICIA CERCHIARI** - R.G. 26.261.308-8 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses - SS-42, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52619/15- SA-4

Exonerar, **VALQUÍRIA APARECIDA ROSSI** - matrícula n.º 35.834-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - SA-41, referência "T", a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52620/15- SA-4

Exonerar, **ANA VALERIA DE LUCA** - matrícula n.º 36.268-1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Urbana - GSSU, referência "H", a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52621/15 - SA-4

Nomear **ANA VALÉRIA DE LUCA** - 36.268-1 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Projetos Preventivos - SSU-201, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52622/15- SA-4

Exonerar, **DANIEL LUZ MENDES** - matrícula n.º 41.282-4, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Preventivos - SSU-201, referência "S", a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52623/15 - SA-4

Nomear **DANIEL LUZ MENDES** - 41.282-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Políticas Preventivas - SSU-2, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52624/15 - SA-4

Nomear **MARINALDO F. DE NEGREIROS** - 11.733-1 para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Urbana - GSSU, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52625/15 - SA-4

Nomear **RODRIGO ALABARCE SANTANA** - 34.889-3 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Processamento de Solicitações e Informações - SA-103, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52626/15- SA-4

Exonerar, **JEFFERSON JOSE DA CONCEIÇÃO** - matrícula n.º 33.904-0, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SDT, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 52627/15 - SA-4

Nomear **HITOSHI HYODO** - R.G. 14.036.565 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SDT, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 52604/15 – SA-4**

Conceder ao funcionário **THAIS DANTAS LIMA MARIN – 36.904-9**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE.111, referência "E2.A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 31 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2016.
PORTARIA Nº 52610/15-SA.4

APOSTILA Nº63/15-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES - 23799-9**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111**, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23799/T, em especial o parecer nº 556/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de junho de 2015.

2. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **DANIELE DE JESUS MIRANDA ALVES - 34429-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34429/T, em especial o parecer nº 557/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de junho de 2015.

3. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **IVONETE CANDIDA DE OLIVEIRA - 34654-0**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34654/T, em especial o parecer nº 551/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de junho de 2015.

4. Apostilar a Portaria nº 46.433/11-SA.4, que nomeou **KELLY CRISTINA CIANCIO - 37065-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37065/T, em especial o parecer nº 552/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de junho de 2015.

5. Apostilar a Portaria nº 46.992/11-SA.4, que nomeou **SILVIANE GONSALVES LEONEL - 37437-7**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.113**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37437/T, em especial o parecer nº 540/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de junho de 2015.

6. Apostilar a Portaria nº 47.209/11-SA.4, que nomeou **SILVIA REGINA P DE MEDEIROS - 37559-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37559/T, em especial o parecer nº 558/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2015.

7. Apostilar a Portaria nº 47.380/12-SA.4, que nomeou **ANA CRISTINA DA SILVA - 37752-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37752/T, em especial o parecer nº 580/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de julho de 2015.

8. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou **SANDRA MARIA DA SILVA - 37931-9**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37931/T, em especial o parecer nº 541/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2015.

9. Apostilar a Portaria nº 47.587/12-SA.4, que nomeou **CLAUDINEIDE DA ROCHA MALAQUIAS - 37993-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37993/T, em especial o parecer nº 542/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de junho de 2015.

10. Apostilar a Portaria nº 47.605/12-SA.4, que nomeou **DENILSON LEITE BARBOSA - 38059-6**, para exercer o cargo de **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – SPJ-2**, referência "23-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38059/T, em especial o parecer nº 543/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de junho de 2015.

11. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **MARILENE MARIA DE MELO - 38159-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38159/T, em especial o parecer nº 544/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de junho de 2015.

12. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **SIMONE SILVEIRA BELO TREBBI - 38188-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38188/T, em especial o parecer nº 559/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de junho de 2015.

13. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **CYNTHIA GONÇALVES CASTELANI - 38205-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38205/T, em especial o parecer nº 553/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de junho de 2015.

14. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **DANIELE DE SOUZA CASTRO - 38211-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38211/T, em especial o parecer nº 545/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de junho de 2015.

15. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO BANDEIRA KASAHARA - 38217-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38217/T, em especial o parecer nº 560/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de junho de 2015.

16. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **REBECA BARUEL AUGUSTO DA SILVA - 38225-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38225/T, em especial o parecer nº 546/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de junho de 2015.

17. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **PRISCILLA EMY KOGA - 38260-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38260/T, em especial o parecer nº 547/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de junho de 2015.

18. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **SANDRA APARECIDA WOLF MAZUCHE - 38264-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38264/T, em especial o parecer nº 548/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de junho de 2015.

19. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **WENDEL AUGUSTO GUMARAES - 38273-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38273/T, em especial o parecer nº 554/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de junho de 2015.

20. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **AMARANTA GISLAINE F SPINELLI - 38280-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38280/T, em especial o parecer nº 549/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de junho de 2015.

21. Apostilar a Portaria nº 47.834/12-SA.4, que nomeou **VALQUIRIA GOMES GAMBIM - 38297-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38297/T, em especial o parecer nº 550/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de junho de 2015.

22. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **DANIELA MARIA MARTINELLI - 38303-1**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38303/T, em especial o parecer nº 561/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de junho de 2015.

23. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **TANIA MARIA A DE OLIVEIRA - 38329-3**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111**, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38329/T, em especial o parecer nº 562/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de junho de 2015.

24. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS - 38330-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38330/T, em especial o parecer nº 555/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de junho de 2015.

25. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **ANDRESSA VIDAL DOS SANTOS - 38334-0**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38334/T, em especial o parecer nº 563/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de junho de 2015.

26. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **DIEMIS APARECIDO ROCHUMBACK - 38336-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38336/T, em especial o parecer nº 564/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de junho de 2015.

27. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **EMERSON FELIPE SILVA NEVES - 38338-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38338/T, em especial o parecer nº 565/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de junho de 2015.

28. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **NAYARA BELOITE MAIA - 38341-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38341/T, em especial o parecer nº 566/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de junho de 2015.

29. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **ABRÃO DONIZETI SALOTTI - 38342-1**, para exercer o cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38342/T, em especial o parecer nº 567/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de junho de 2015.

30. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **EVERTON SIDNEI SODO - 38344-7**, para exercer o cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38344/T, em especial o parecer nº 568/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de junho de 2015.

31. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **MERRY SILVA DE S CANA VERDE - 38368-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38368/T, em especial o parecer nº 569/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de junho de 2015.

32. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **VINICIUS AMORIM BELLI - 38380-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38380/T, em especial o parecer nº 570/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de junho de 2015.

33. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **MAITE GASPARINI PADIAL - 38383-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38383/T, em especial o parecer nº 571/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de junho de 2015.

34. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **ROSANA STIVALI NATAL - 38399-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38399/T, em especial o parecer nº 572/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de junho de 2015.

35. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA SILVA - 38401-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38401/T, em especial o parecer nº 573/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de junho de 2015.

36. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **EDIMARE RIBEIRO COSTA VITAL - 38406-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38406/T, em especial o parecer nº 574/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de junho de 2015.

37. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **GABRIELA FERRARI - 38410-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38410/T, em especial o parecer nº 575/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de junho de 2015.

38. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **JOÃO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA - 38412-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38412/T, em especial o parecer nº 576/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de junho de 2015.

39. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **JOYCE DAMAS PANDOLFO MABELINI - 38413-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38413/T, em especial o parecer nº 577/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de junho de 2015.

40. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **MARIA DALVIRENE COSTA SILVA - 38414-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38414/T, em especial o parecer nº 578/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de junho de 2015.

41. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou **JULIANA DE ALMEIDA SOUZA - 38449-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38449/T, em especial o parecer nº 579/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2015.

42. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou **GASPAR HENRIQUE MALATESTA - 38455-8**, para exercer o cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38455/T, em especial o parecer nº 581/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de junho de 2015.

APOSTILA Nº 64/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

| ITEM | MATRÍCULA | DIV | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-----------|-----|---------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 1 | 37964 | 4 | ALESSANDRA MAIN REGINALDO | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 01/07/2015 |
| 2 | 38293 | 8 | LILIAN DE ALMEIDA CORTÉZ | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 30/06/2015 |
| 3 | 38293 | 8 | LILIAN DE ALMEIDA CORTÉZ | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 30/06/2015 |
| 4 | 38293 | 8 | LILIAN DE ALMEIDA CORTÉZ | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 30/06/2015 |

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Errata referente a publicação do item 35 do Despacho do Diretor, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.838, de 24 de julho de 2015:

Onde se lê: "35 - Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, CESSAR a designação, do (a) servidor (a) FERNANDA DO NASCIMENTO P. SILVA, matrícula 17550-3..."

Leia-se: "35 - Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, CESSAR a designação, do (a) servidor (a) FERNANDA DO NASCIMENTO P. SILVA matrícula 17150-3..."

1 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) MARISA DORETO DA SILVA, matrícula 21768-4, conforme manifestação constante do P.P. 21768/Q.

2 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) ÂNGELA GIUSTI BERTOLINO, matrícula 23768-0, conforme manifestação constante do P.P. 23768/Q.

3 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) RENATA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 37394-9, conforme manifestação constante do P.P. 37394/Q.

4 - O Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar a relação dos Guardas Civis Municipais 1ª Classe beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de Supervisor da Guarda Civil Municipal, referência "21.A", a partir de 08 de julho de 2015:

Table with 2 columns: Matrícula, Nome. Lists candidates for various positions including Antônio Pedro de Andrade, Dalmar Cezar de Oliveira, etc.

Table with 2 columns: Matrícula, Nome. Lists candidates including Celene Medeiros da Rocha, Elisabete Augusta dos Santos Cruz, etc.

5- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

Table with 4 columns: INSPETOR DE ALUNOS - referência "PE1-A", Portaria nº Nome, RG, Lotação. Lists Alexandra Esp. Fidencio.

Table with 4 columns: PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - referência "E2-A", Portaria nº Nome, RG, Lotação. Lists Kleber Facchin dos Santos and Gustavo Jeronimo.

6- DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13...

7- DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13...

8- DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13...

9- DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13...

10- DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13...

11- DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13...

DECLARAÇÃO DE BENS

1 - Eu, PAULO DIAS NEVES, portador (a) do CPF 161.491.288-22, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, declaro para fins de Nomeação...

PAULO DIAS NEVES

2 - Eu, CÍCERO RIBEIRO SILVA, portador (a) do CPF 270.853.358-40, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, declaro para fins de Nomeação...

CÍCERO RIBEIRO SILVA

3 - Eu, CLEUZA RODRIGUES REPULHO, portador (a) do CPF 051.700.488-74, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, declaro para fins de Exoneração...

CLEUZA RODRIGUES REPULHO

4 - Eu, BENEDITO DOMINGOS MARIANO, portador (a) do CPF 004.421.758-76, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, declaro para fins de Exoneração...

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

COMUNICADO DESLIGAMENTO Nº 31/2015

- 01- ANDREZA CRISTINA COSTA MANGELO - 78563-3, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Desligamento a pedido, a partir de 17/07/2015.
02- ANTONIO CARLOS SURIAN - 19937-9, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 22/07/2015.
03- ANTONIO VALDOMIRO LOBO DA SILVA - 19898-3, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 20/07/2015.
04- ELTON VIANNA BRAZ - 65200-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 20/07/2015.
05- FLAVIA DE ARAUJO COPPINI - 78467-9, ESTAGIARIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 21/07/2015.
06- GILBERTO ZACCHARIAS JUNIOR - 65020-0, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST - SESP-1, Termina de Contrato, a partir de 31/07/2015.
07- LUCIANA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA - 78740-7, ESTAGIARIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desliga-

- mento a pedido, a partir de 22/07/2015.
08- MAIARA DOS SANTOS ARAUJO - 78715-6, ESTAGIARIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 22/07/2015.
09- MAISA JESUS DA PAIXAO - 64575-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 27/07/2015.
10- MURILO DE MELO CEPULVEDA - 78296-0, ESTAGIARIO-DIREITO - G.SJC, Desligamento a pedido, a partir de 21/07/2015.
11- ROSEMEIRE RIBEIRO CASTILHO - 65025-0, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST - SESP-1, Termina de Contrato, a partir de 31/07/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1835, de 03 de julho de 2015:

Onde se lê: " A lista de classificação da função Supervisor da Guarda Civil Municipal – feminino, publicada no jornal "Notícias do Município" de 03/06/2015, permanece inalterada."

Leia-se: " A lista de classificação da função Supervisor da Guarda Civil Municipal – feminino, publicada no jornal "Notícias do Município" de 26/06/2015, permanece inalterada."

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, torna pública a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO para o cargo de Técnico de Educação Física - Ensino Superior, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Cargo: 101-TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO SUPERIOR

Table with 7 columns: Classif., Nome do Candidato, Inscr., Total de Pontos, C.E., C.B., Depend., Data Nasc., Def., Físico. Lists candidates like Karina Nannini, Mery Kelly Scalia Barros, etc.

Table with 7 columns: Classif., Nome do Candidato, Inscr., Total de Pontos, C.E., C.B., Depend., Data Nasc., Def., Físico. Continuation of candidate list from previous table.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, Torna sem efeito a desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no jornal Notícias do Município, edição nº 1.832 de 12/06/2015.

Table with 4 columns: Classif, Nome, RG, Lotação. Lists Valeria da Cruz Leachi.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 042/2015, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013.

Table with 4 columns: COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013), Classif, NOME, RG, Lotação. Lists Manoel Pinto Neto.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015. ROBERTO RUSTICCI Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2015 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovados(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) função(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **03 de agosto de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

| Classif | NOME | RG |
|---------|--------------------|-----------|
| 67ª | PATRICIA CANABARRO | 340945850 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no **dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|---------|--|------------|-------|---------|
| 126ª | CLEYSTANES SOUZA CRUZ (2ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91) | 485737782 | 05/08 | 9h00 |
| 26ª | NELSON MENDES FEITOSA NETO | 2050080 | 05/08 | 9h00 |
| 27ª | JOSÉ ANTONIO DOMINGUES | MG-3045710 | 05/08 | 9h00 |

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|---------|------------------------------|------------|-------|---------|
| 6ª | BRUNO B. DOS SANTOS DUTRA | 44906012-3 | 05/08 | 9h00 |
| 7ª | DIOGO AL. DANTAS DE OLIVEIRA | 475479282 | 05/08 | 9h00 |
| 8ª | LOUISE R. DE VASCONCELOS | 404858181 | 05/08 | 9h00 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.
São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015.

ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 043/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de n.º 01/2014, do Edital de Concurso Público n.º 01/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

| Classif | Nome | R.G. |
|---------|--|------------|
| 765ª | GISLENE ELISABETE RODRIGUES | 291484645 |
| 766ª | LUZIA ALPIRES RODRIGUES DOS SANTOS | 17707600-8 |
| 767ª | CELIA REGINA CARLOS RIBEIRO | 067637074 |
| 768ª | DANIELA CRISTIANE MASTRANDEA FRACTUCELLO | 203255124 |

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

| Classif | Nome | R.G. |
|---------|-----------------------------|-----------|
| 121ª | JACQUELINE SILVA DOS SANTOS | 49592863x |

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HOR. |
|---------|---|-----------|-------|------|
| 127ª | LUANA DE OLIVEIRA MENEZES | 44791988x | 05/08 | 9h00 |
| 128ª | BERENICE MARTINS DE OLIVEIRA REIS | 195876982 | 05/08 | 9h00 |
| 129ª | RENATO NUNES NETO | 227184841 | 05/08 | 9h00 |
| 130ª | ALINE CRISTINA AGNELLI FERNANDES MELEGARO | 474816576 | 05/08 | 9h00 |
| 131ª | SÉRGIO DANIEL FARINA | 463235320 | 05/08 | 9h00 |
| 132ª | GILBERTO MINTO FILHO | 46283512 | 05/08 | 9h00 |

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HOR. |
|---------|----------------------------|-----------|-------|------|
| 40ª | LUCINEIDE BATISTA DA SILVA | 384347691 | 05/08 | 9h00 |

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HOR. |
|---------|--|------------|-------|------|
| 775ª | CÉLIDE FERREIRA DE MOURA | 43006892x | 05/08 | 9h00 |
| 776ª | JOSILMA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA | 33903421-x | 05/08 | 9h00 |
| 777ª | GEORGIA GABRIELA RAFAEL PEREIRA | 27245638X | 05/08 | 9h00 |
| 778ª | VIVIAN RICCIARDI CAMELLINI DO NASCIMENTO | 40657259-8 | 05/08 | 9h00 |
| 779ª | ADRIANA AMADOR | 42870166-8 | 05/08 | 9h00 |
| 780ª | BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA | 552793309 | 05/08 | 9h00 |
| 781ª | CARLA APARECIDA CAVALCANTE DE JESUS | 327695067 | 05/08 | 9h00 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a **comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, nos dia e horário agendados abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação (**Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola**); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 03/08/2015
HORÁRIO: 9h00

| Classif. | Nome | R.G. | ANO | Período | Unidade |
|----------|-----------------------------|-----------|-----|---------|------------|
| 3ª | BRUNO DIAS CHANO | 426575969 | 3ª | MANHÃ | SJC/PROCON |
| 15ª | CAIO FLÁVIO G. N. DE AMORIM | 50000788 | 3ª | TARDE | PGM-3 |

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE.. PORTARIA Nº1538/2015-SBCPREV

I - Aposentar por invalidez: ARMANDO MENOZZI FILHO, MATRÍCULA N.º 32.375-8, PASEP N.º 10408522353, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1539/2015-SBCPREV

I - Aposentar por invalidez: CARLOS FERNANDES VALADARES, MATRÍCULA N.º 23.047-6, PASEP N.º 12058930845, CARGO TAPACEIRO, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6ª A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1540/2015-SBCPREV

I - Aposentar por invalidez: JAIME SOARES DE ANDRADE, MATRÍCULA N.º 28.424-7, PASEP N.º 18012013857, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6ª A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1541/2015-SBCPREV

I - Aposentar por invalidez: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SA, MATRÍCULA N.º 27.724-2, PASEP N.º 18078483460, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6ª A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1542/2015-SBCPREV

I - Aposentar por invalidez: IVANI DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA N.º 24.070-4, PASEP N.º 1207736463, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A-9-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6ª A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1543/2015-SBCPREV

I - Aposentar por invalidez: ALGIONE MONTEIRO FERRARI, MATRÍCULA N.º 32.028-9, PASEP N.º 12332540859, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1544/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: PAULO AMARO DA SILVA, MATRÍCULA N.º 10.921-7, PASEP N.º 10616951822, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1545/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: NEUZA GONÇALVES LIMONES, MATRÍCULA N.º 12.323-3, PASEP N.º 10890286490, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 1546/2015 - SBCPREV

Atribuir à funcionária **MARISA ROSA DE MORAES MARIANO** Servidora deste Instituto de Previdência, Função Gratificada, nível I, constante do anexo IV da Lei Municipal 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 03 de agosto de 2015.

APOSTILA Nº1608/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n.º17.918/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ANA MARIA FRANCA DE ANGELO, matrícula n.º 8.405-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8405/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1609/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) DIRCE GARCIA CATELAN, matrícula n.º 8.542-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8542/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1610/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato, que aposentou o(a) funcionário(a) VERA LUCIA SOUZA CARATIN, matrícula n.º 8.506-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8506/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1611/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA JOSÉ TEIXEIRA SUCASAS, matrícula n.º 8.574-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8574/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1612/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n.º, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA LUCIA BRISOLA GIRIBONI DE TOLEDO SIQUEIRA, matrícula n.º 8.575-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8575/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 80,00% (oitenta por cento) da referência "E2-K", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1613/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato, que aposentou o(a) funcionário(a) HELI RESENDE PICOLO SEVERINO, matrícula n.º 8.553-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8553/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1614/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato, que aposentou o(a) funcionário(a) JANICE ETRURI SANTOS, matrícula n.º 8.561-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8561/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1615/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n.º, que aposentou o(a) funcionário(a) LIDIA LIMA QUINALIA, matrícula n.º 8.565-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8565/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 80,00% (oitenta por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1616/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) MARILDA ZILA MARINHO PRADO, matrícula n.º 8.583-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8583/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1617/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) LENY CORREA DOS SANTOS, matrícula n.º 8.584-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8584/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 88,00% (oitenta e oito por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1618/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato, que aposentou o(a) funcionário(a) MARINA SABATINI DUSSIN, matrícula n.º 8.584-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º8584/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1651/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº12.394/1992-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IVANI ANASTACIO DA SILVA**, matrícula nº 8.559-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8559/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1652/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº7.869/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **JANETE ANTUNES BALDOW**, matrícula nº 8.562-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8562/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 92,00% (noventa e dois inteiros por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1653/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.143/1995-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **LILIAN GOMES RAMANHOLI**, matrícula nº 8.567-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8567/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1654/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº7.858/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELIZA A MOURA BUENO DE SOUSA**, matrícula nº 8.545-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8545/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 88,00% (oitenta e oito por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1655/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº12.420/1992-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **JANDYRA VEIGA ZABUSCKA**, matrícula nº 8.560-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8560/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1656/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº7.868/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUZIA MORATTI VOLODKA**, matrícula nº 8.569-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8569/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 80,00% (oitenta por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1657/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº8.649/1989-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **HARUMI YASUDA IRIE**, matrícula nº 8.551-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8551/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1658/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **TEREZINHA BARCELLO BARBOSA**, matrícula nº 8.502-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8502/R, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-F", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-F", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezesete inteiros e dezesseite centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1659/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **TERESA APARECIDA BREVIGLIERI GUAZZELLI**, matrícula nº 8.501-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8501/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 10/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 07/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 19/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1660/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **TAKAKO YAMAGUTI**, matrícula nº 8.499-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8499/R, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1661/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **NEUSA OCHSENDORF SALGADO**, matrícula nº 8.482-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8482/R, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1662/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **NEUSA MARIA GARCIA ROCHA**, matrícula nº 8.481-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8481/R, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1663/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **MARTA KIKUTI AWANE**, matrícula nº 8.475-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8475/R, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1664/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº 34.738/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **ESTER FELIPPI**, matrícula nº 8.473-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8473/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 259/1825 avos da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais com adicional de jornada dupla e de 1566/1825 avos da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezesete inteiros e dezesseite centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1665/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA MADALENA DA COSTA BELLINI**, matrícula nº 8.467-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8467/E, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1666/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DO CARMO GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 8.458-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8458/E, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1667/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **CÉLIA TERNI LUCCHINI**, matrícula nº 8.384-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8384/E, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1668/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA MARCON RAZERA**, matrícula nº 8.356-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8356/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", em razão da vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1669/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **NANCI MACENA**, matrícula nº 8.333-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8333/E, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 80,00% (oitenta por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, sobre a referência "E1-I", a partir de 01 de janeiro de 2014.

INDEFERIMENTOS

Indefirindo a **MARIA EXPEDITA DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal nº 134/PE, o pedido de pagamento do benefício de pensão por falta de amparo legal.
Indefirindo a **VIRGINIA MARIA DOS SANTOS**, por meio do Processo Pessoal nº PE 114/2015, o pedido de pagamento do benefício de pensão por morte falta de amparo legal.
Indefirindo a **JULIA DE OLIVEIRA BISPO**, por meio do Processo Pessoal nº PE 114/2015, o pedido de pagamento do benefício de pensão por morte falta de amparo legal.
Indefirindo a **LAIS ALICE CACERES C. MARQUES**, por meio do Processo Pessoal nº 27172/AP, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por falta de amparo legal.
Indefirindo a **WILDES GOMES DE CAMPOS**, por meio do Processo Pessoal nº 21754/E, o pedido do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição integral- magistério por falta de amparo legal.

| HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA | | |
|--|---------|------------------------------|
| PROC. | | ORIGEM |
| 32375/AI | SBCPREV | ARMANDO MENOZZI FILHO |
| 23047/AI | SBCPREV | CARLOS FERNANDES VALADARES |
| 28424/AI | SBCPREV | JAIME SOARES DE ANDRADE |
| 27724/AI | SBCPREV | MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SA |
| 24070/AI | SBCPREV | IVANI DA SILVA SANTOS |
| 32028/AI | SBCPREV | ALCIONE MONTEIRO FERRARI |
| 10921/AI | SBCPREV | PAULO AMARO DA SILVA |
| 12323/E | SBCPREV | NEUZA GONÇALVES LIMONES |

| HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA | | |
|--|---------|------------------------------|
| PROC. | | ORIGEM |
| 10028/H | SBCPREV | ANTONIO CARLOS LEONARDO |
| 8822/E | SBCPREV | NILTON MESSA |
| 4339/E | SBCPREV | JOAQUIM PAULO DE SOUZA |
| 454/E | SBCPREV | BELARMINO RIBEIRO FORTILIDA |
| 454/E | SBCPREV | ANA MARIA DOS REIS |
| 904/E | SBCPREV | MARIA F. NAZARETH DOS SANTOS |
| 3501/E | SBCPREV | PASCOALINA B. MARTINS MOTTA |
| 8822/E | SBCPREV | NILSON MESSA |
| 502/E | SBCPREV | ILIA FERRI CARDOSO |

| HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA | | |
|---|---------|---|
| PROC. | | ORIGEM |
| 8405/E | SBCPREV | ANA MARIA FRANÇA DE ANGELO |
| 8542/E | SBCPREV | DIRCE GARCIA CATELAN |
| 8506/E | SBCPREV | VERA LUCIA SOUZA CARATIN |
| 8574/R | SBCPREV | MARIA JOSÉ TEIXEIRA SUCASAS |
| 8575/E | SBCPREV | MARIA LUCIA BRISOLA GIRIBONI DE TOLEDO SIQUEIRA |
| 8553/E | SBCPREV | HELI RESENDE PICOLO SEVERINO |
| 8561/E | SBCPREV | JANICE ETRURRI SANTOS |
| 8565/R | SBCPREV | LIDIA LIMA QUINALIA |
| 8583/R | SBCPREV | MARILDA LUIZA MARINHO PRADO |
| 8564/E | SBCPREV | LENY CORREA DOS SANTOS |
| 8584/E | SBCPREV | MARINA SABATINI DUSSIN |
| 8548/E | SBCPREV | EMILIA ANTONIA SOARES |
| 8563/E | SBCPREV | LEDA MARIA VEZZU PALLEY |
| 8587/R | SBCPREV | MARLENE GAUDINO DE ALMEIDA |
| 8412/X | SBCPREV | AUREA MESSIAS DE A SANTOS |
| 8524/E | SBCPREV | REGINA BEGO |
| 8416/E | SBCPREV | CLAUDETTE KAUFFMAN MORARE |
| 8438/E | SBCPREV | GRACINDA ALZIRA KRATZ CENSON |
| 8440/E | SBCPREV | MARIA IVANIRA VIARO |
| 8454/E | SBCPREV | OLINDA ROSA MAIOCHI |
| 8457/E | SBCPREV | MARIA DO C A DA S MEIRELLES |
| 8459/E | SBCPREV | MARIA DO CARMO SA DA SILVA |
| 8460/E | SBCPREV | MARIA C ASSILHAS FERREIRA |
| 8464/E | SBCPREV | MARIA FUJITA |
| 8469/E | SBCPREV | MARIA HELENA PLACERES SIMOES |
| 8476/E | SBCPREV | MERCEDES N DE MORAES BRAGANÇA |
| 8477/E | SBCPREV | ANNA LYGIA DE A TORRES MORENO |
| 8486/E | SBCPREV | IVONE GASTALDO |
| 8495/E | SBCPREV | SONIA MARIA BORALI PAREDE |
| 8504/E | SBCPREV | VERA LUCIA DE BRITO COVIELLO |
| 8531/E | SBCPREV | ANTONIA DO CARMO ARTHUZO PAPP |
| 8579/E | SBCPREV | MARIA TEREZA DE JESUS FAJARDO |
| 8509/E | SBCPREV | WANDA APARECIDA MARTINON |
| 8530/E | SBCPREV | ANA CECILIA ARTHUZO |
| 8535/E | SBCPREV | CECILIA M R RHEID DEL BIANCO |
| 8537/E | SBCPREV | CLEUSA DURAN GIACON |
| 8538/E | SBCPREV | CLOTILDE MARIA DASILVA PUGLIA |
| 8573/R | SBCPREV | MARIA JOSE PERES |
| 8534/E | SBCPREV | AURELI NASCIMENTO ROSA NAUFAL |
| 8576/E | SBCPREV | MARIA LUCIA M DE S RODRIGUES |
| 8555/R | SBCPREV | IEDA DE ANDRADE |
| 8556/R | SBCPREV | ILZE FERRANTE DE CAMPOS |
| 8557/R | SBCPREV | IRACI CAVALCANTI MARQUESI |
| 8559/E | SBCPREV | IVANI ANASTACIO DA SILVA |
| 8562/E | SBCPREV | JANETE ANTUNES BALDOW |
| 8567/E | SBCPREV | LILIAN GOMES RAMANHOLI |
| 8545/E | SBCPREV | ELIZA A MOURA BUENO DE SOUSA |
| 8560/E | SBCPREV | JANDYRA VEIGA ZABUSCKA |
| 8569/E | SBCPREV | LUZIA MORATTI VOLODKA |
| 8551/E | SBCPREV | HARUMI YASUDA IRIE |
| 8333/E | SBCPREV | NANCI MACENA |
| 8356/E | SBCPREV | SÔNIA MARIA MARCON RAZERA |
| 8384/E | SBCPREV | CÉLIA TERNI LUCCHINI |
| 8458/E | SBCPREV | MARIA DO CARMO GONÇALVES CARVALHO |
| 8467/E | SBCPREV | MARIA MADALENA DA COSTA BELLINI |
| 8473/E | SBCPREV | ESTER FELIPPI |
| 8475/R | SBCPREV | MARTA KIKUTI AWANE |
| 8481/R | SBCPREV | NEUSA MARIA GARCIA ROCHA |
| 8482/R | SBCPREV | NEUSA OCHSENDORF SALGADO |
| 8499/R | SBCPREV | TAKAKO YAMAGUTI |
| 8501/E | SBCPREV | TERESA APARECIDA BREVIGLIERI GUAZZELLI |
| 8502/R | SBCPREV | TEREZINHA BARCELLO BARBOSA |

| HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO | | | | |
|--|-----------------------|--------------|--------------------------|-----|
| PROC. | | ORIGEM | | |
| PASB-9086/2004 | SBCPREV | OLGA RONDINA | | |
| COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 027/2015 | | | | |
| Matricula | Nome | Cargo | Data do Falecimento | CPF |
| 450-8 | ADAITE R. DE OLIVEIRA | APOSENTADA | 19/07/2015001.243.668-21 | |
| GLORIA SATOKO KONNO | | | | |
| Diretora Superintendente | | | | |

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento do que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - Termo de Rerratificação SS n.º 003/2015 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 017/2014 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.174/2013 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 30/07/2015; OBJETO: Ajusta valores do Termo Aditivo do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.; VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 331.496.00,00 (Trezentos e Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil reais)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 022/2015. Processo Administrativo Nº SB 27982/2013. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 23 de Julho de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Errata da Instrução nº 001/2015 – JRF, publicada no Jornal Notícias do Município, Edição 1838, de 24 de julho de 2015.

Onde se lê:

“DETERMINA:

Art. 1º O auditor ou o conselheiro poderá solicitar parecer somente após análise do processo administrativo tributário.

- I – A pergunta sobre quais dúvidas necessita do parecer;
- II – As teses sobre cada dúvida apresentada; e
- III – A fundamentação fática e jurídica de cada tese apresentada.

Art. 3º O processo administrativo tributário será encaminhado para a unidade competente para emissão do parecer solicitado.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação. “

Leia-se:

“DETERMINA:

Art. 1º O auditor ou o conselheiro poderá solicitar parecer somente após análise do processo administrativo tributário.

Art. 2º O pedido de parecer será elaborado por escrito no processo administrativo tributário, contendo:

- I – A pergunta sobre quais dúvidas necessita do parecer;
- II – As teses sobre cada dúvida apresentada; e
- III – A fundamentação fática e jurídica de cada tese apresentada.

Art. 3º O processo administrativo tributário será encaminhado para a unidade competente para emissão do parecer solicitado.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação. “

EDITAL SF-1 204/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
GILVAR CARLOS DA SILVA E MAURICIO FASSA SB-33.394/2014

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF-101-3 (Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JUARES DE ANDRADE SB-69.065/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
SOB MEDIDADE MONTAGEM DE EVENTOS LTDA ME SB-15.571/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
TIAGO JOSÉ MOREIRA DA SILVA SB-16.146/2015

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO SB-45.898/2012
RENATA FERREIRA DA SILVA SB-01.826/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
AVELINO VIRÍSSIMO PERESTELO SB-01.925/2015
DJALMA FÁRIA MACCHERONIO JUNIO SB-02.393/2015
GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS SB-08.988/2003
IGOR KLAROSK SB-02.109/2015
IRENE DE ALENCAR SB-00.812/2015
JOAQUIM CARLOS FERREIRA MUCHE SB-08.873/2015
JOSEFINA REGINA VITALI LONER FERREIRA SB-86.826/2014
LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA SB-01.461/2015
LUCIANO COELHO SB-80936/2013
LUIZ CARLOS RABELLO SB-00.051/2015
LUIZ CLAUDIO MACHADO BOLOGNESI SB-01.596/2015
MANUEL AGUIAR ANCIÃES SB-86.039/2014
MARIA NONCHARCHI PETINES SB-00.492/2015
MIGUEL DIAS SB-05.538/2009
NILCEA ALVES DA SILVA SB-00.985/2015
NORIVALDO BATONI MENDONÇA JUNIOR SB-11.450/2003

SANDRA HAYAKAWA SB-06.569/2015
SIDNEI FERRI SB-01.532/2015
VERA LUCIA CALVO SB-01.597/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS / GUIAS

AZEVEDO E TRAVASSOS ENG LTDA SB-71.877/2014
CLINICA SÃO BERNARDO FONOAUD. PSICOLOGIA S/S SB-73.689/2014
DENISE PINHEIRO MACHADO SB-08.127/2010
GENERAL MOTORS LTDA SB-33.419/2015
LUIZ CLAUDIO BARION LEAL SB-31.149/2015
REGINA SANDES DE AQUINO SB-22.281/2010
RICHARD RODRIGO LOPES SB-38.524/2015
SINDICATO MOT.CEG.AUT.EMPR.A.J.T.V.A. DE SBC SB-33.219/2015
ZARA BRASIL LTDA SB-30.014/2015

ASSUNTO: REVISÃO/ CANCELAMENTO ISSQN

AUTO LINS AUTOMOTIVO LTDA SB-28.869/2015
CHMOD COM.MANUT. DE SISTEMAS LTDA ME SB-20.998/2015
COMERI LITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA SB-25.917/2015
CONSTRUTORA NORBEX LTDA EPP SB-30.985/2015
ITAÚ UNIBANCO S/A SB-29.202/2015
ITAÚ UNIBANCO S/A SB-29.932/2015
ITAÚ UNIBANCO S/A SB-32.148/2015
MARCOPOLO S/A SB-20.168/2015
PLANO SERINGUEIRA EMPR.IMOBI. LTDA SB-32.925/2014
TELEFONICA BRASIL S/A SB-41.583/2015
TRADE VALE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA SB-30.207/2015

RECURSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
RICARDO VIEIRA CRUZ SB-40.699/2015

RECURSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPTU
NEUSA ALVES PEREIRA SB-19.721/2015

ASSUNTO: DISPENSA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA SB-13.106/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS SB-20.525/2006
RICARDO FERNANDES SIQUEIRA SB-03.567/2011

ASSUNTO: REVISÃO/ CANCELAMENTO DE ISSQN
ASS. FUNDO DE PROM. COLET. GOLDEN SQUARE SHOPPING SB-31.494/2015
EMES VIDEO LOCADORA LTDA ME SB-85.470/2013
FRANCISCO JOSE DE SOUSA SB-24.788/2012
ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQ. IND. LTDA SB-25.946/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA EVANGÉLICA CAMINHO DA VIDA SB-20.479/2011

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
VERA ALVES DE OLIVEIRA SB-68.147/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA DIRETORIA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ASS. BENEF. LAR DO PROGREDIR INFINITO SB-05.397/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
IODETE DOS SANTOS SB-77.047/2013

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AMALIA VIEIRA VENDRUSCOLO SB-17.470/2015
DIVINO VILHENA SB-29.373/2015
MÁRIA APARECIDA MARTINS SB-02.962/2015
MÁRIA DO SOCORRO PALMEIRAS SILVA SB-52.877/2013
NELSON TAKESHI SHIMADA SB-19.445/2014
NELSON TAKESHI SHIMADA SB-19.453/2014
REBECA TAVARES DE MELLO MARTINO SB-37.336/2015
SANDRA REGINA CORSI DUTRA SB-52.381/2014
ZF DO BRASIL LTDA SB-23.465/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
RCJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA SB-40.174/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JORGE FURLAN SB-03.392/2015
JUCELIO DAS DORES LOUREDO SB-47.431/2014
NESTOR COLOMBO SB-05.178/2015
THEREZA MARIA DO NASCIMENTO SB-01.014/2015

ASSUNTO: VISTAS
ARMANDO JOSÉ SUNDFELD SB-80.776/2014
MARGARIDA BASTOS DE SOUZA SB-10.529/2009
MÁRIA APARECIDA DA SILVA PIRES SB-56.484/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO
MÁRIA CLARA FIGUEIRA MARZOLLA SB-39*.841/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MÁRIA APARECIDA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CLAUDINO SB-68.289/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EUCLIDES WALDIR COLOMBRO SB-05.081/2015

MÁRIO ALBERTO PEZZOTTI SB-18.929/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ELCIO DE ABREU HERNANDES SB-42.856/2014

MANUTENÇÃO DE DESPACHO

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
RAIMUNDO BARBOSA SILVA SB-12.737/2010

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CONDOMÍNIO BANDEIRANTES SB-56.150/2013
EDUARDO CHINELATO SB-11.664/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
ANSELMA REGINA BRENTEGANI SANTOS SB-01.894/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOSE ERIVAN DE SOUSA SB-16.694/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LUIZ GONÇALVES DÁ SILVA SB-66.332/2012
QUELI JULIAN DE CASTILHO SB-40.782/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
PRISCILA SILVA MOREIRA SB-78.056/2013

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
JOÃO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA SB-16.475/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
LUIZ CARLOS LOPES JÚNIOR SB-13.158/2015

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
VALDEMAR LUIZ FOLTRAN SB-14.660/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA |
|--|----------------------|
| ÁTILIO MARIA DE SOUZA | 110.514-0 |
| BARBARA REZENDE DE SANT'ANA | 196.015-6 |
| BELLO SAPPORE RESTAURANTE LTDA – ME | 122.409-3 |
| BETA AUTOMAÇÃO LTDA ME | 155.631-2 |
| CARLOS EDUARDO LAMORATA GRILO PERSIANAS ME | 175.570-6 |
| CENTRO DE VOLUNTARIADO DE S.BERNARDO DO CAMPO | 144.619-3 |
| CESAR AUGUSTO ARAUJO TONETTO | 196.908-0 |
| CLINICA DE ORTOP. TRAUM. FISIOT. REST.S/S LTDA | 061.782-2 |
| DML DA SILVA COMÉRCIO DE GAS ME | 209.020-1 |
| ECOINFO INFORMÁTICA LTDA | 114.220-8 |
| ELISABETH TIRLONI SINGER | 051.929-4 |
| ERCLIA RIZZARO ACADEMIA ME | 203.073-0 |
| ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA | 190.042-0 |
| ESTHETYCARE COSMETICA LTDA | 168.903-7 |
| FATIMA APARECIDA PREVIAELLO | 187.218-4 |
| FUSIS PRODUÇÕES LTDA – ME | 174.695-2 |
| GOLDS TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME | 175.341-0 |
| ISAURA ALVES DOS SANTOS | 166.503-0 |
| JACAR OFICINA MECÂNICA LTDA ME | 194.398-7 |
| JOSE APARECIDO SANCHEZ | 079.120-2 |
| KATIA APARECIDA BUENO ANDOLFATO | 178.519-2 |
| L&G GUINDASTES FORTUNATO EIRELI – ME | 221.410-5 |
| LASER MAIS PREST. SERV. GRAV. COM. BRINDES LTDA ME | 220.006-6 |
| LEANDRO MANFARDINI DOS REIS | 212.616-8 |
| LESIW & PASSIANOTTO COM DE VEÍCULOS LTDA EPP | 173.651-5 |
| LUIZ ROBERTO DA SILVA | 205.794-8 |
| MINI MERCADO E CONVENIENCIAS LIMA LTDA ME | 161.641-2 |
| MONICA MARIA LOPES ALMEIDA | 198.675-9 |
| NARCISO MARTINS DE OLIVEIRA | 203.979-6 |
| NOVA RIAVEL MULTIMARCAS COM. VEICS. LTDA | 170.249-1 |
| PATRICIA DE SOUZA PAULA ME | 191.709-9 |
| QUIMICOLOR COMERCIAL LTDA | 088.186-4 |
| REGIANE GOMES VIEIRA ME | 212.522-6 |
| RJ COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME | 189.919-8 |
| ROGERIO PEREIRA FERREIRA | 204.768-3 |
| SAGO SERVS. DE ASSIST. EM GINEC. E OBSTR. S/S LTDA | 075.676-8 |
| SILENO BEZERRA DA SILVA | 167.123-5 |
| TEKNIOP COM. E MONTAGEM DE EQUIPS. LTDA | 131.666-4 |
| THIAGO MOURA DA SILVA LANCHONETE – ME | 208.559-3 |
| WILLIAM BIFE RESCALLI | 230.040-0 |

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA |
|--------------------------------------|----------------------|
| ECOSYSTEM COM.PURIFIC.DE ÁGUA LT EPP | 238.452-3 |
| IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR | 238.458-2 |
| JOSELIA ESTEVAM DE JESUS | 238.561-9 |
| MARCELO PEDRO MARCHIONI | 238.461-2 |
| TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S/A | 238.547-3 |

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA |
|-----------------------------------|----------------------|
| JOSE RAFAEL MARTINS | 202.851-4 |
| VIP PORTÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME | 039.549-8 |
| WEMBLEY COM.DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 212.654-0 |

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 13/2015 – PAF Nº 42157/2015 – SB. PERÍODO FISCALIZADO: novembro/2010 e dezembro/2010.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Kuka Systems do Brasil Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 108.790-8, CNPJ nº 02.912.332/0001-78, estabelecido na R. Filomena Bitolo nº 141, Bairro Santa Filomena, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 13/2015, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de TOMADOR DE SERVIÇOS. Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias os documentos abaixo relacionados: (X) Livro Razão e respectivo plano de contas referente ao período fiscalizado; (X) Guias de ISSQN recolhidas na qualidade de tomador de serviços referente ao período fiscalizado. Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 12/2015 – PAF Nº 42159/2015 – SB. PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a janeiro/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Estilinox Representações Comerciais Ltda-EPP, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 198.217-6, CNPJ nº 12.782.986/0001-88, estabelecido na R. Continental nº 550, s/s 21 e 22, Bairro Centro, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 12/2015, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS. Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias os documentos abaixo relacionados: (X) Livro Razão e respectivo plano de contas referente ao período fiscalizado; (X) Guias de ISSQN recolhidas na qualidade de prestador de serviços e tomador de serviços referente ao período fiscalizado. Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

SF 1, 27 DE JULHO DE 2015.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 205/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COM-AVISO/EXE (IMOBIL/MOBIL), VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their associated tax amounts and due dates.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COM-AVISO/EXE (IMOBIL/MOBIL), VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the taxpayer list from the previous table.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COM-AVISO/EXE (IMOBIL/MOBIL), VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the taxpayer list from the previous table.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 407/2015 – PEC. 20105/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA. Abertura do Pregão: 07/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 408/2015 – PEC. 20103/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 07/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 409/2015 – PEC. 20101/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 10/08/2015 às 14:30 horas.
 PE. 410/2015 – PEC. 20107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUGADOR DE SALIVA. Abertura do Pregão: 07/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 411/2015 – PEC. 20123/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CATETER. Abertura do Pregão: 10/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 412/2015 – PEC. 20100/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 10/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 413/2015 – PEC. 60091/2015 – HD EXTERNO. Abertura do Pregão: 10/08/2015 às 14:30 horas.
 PE. 414/2015 – PEC. 60140/2015 – REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA. Abertura do Pregão: 07/08/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 415/2015 – PEC. 50168/2015 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 11/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 416/2015 – PEC. 60259/2014 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO. Abertura do Pregão: 11/08/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

ELETRÔNICOS

PE. 417/2015 – PEC. 50176/2015 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura do Pregão: 11/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 418/2015 – PEC. 50172/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 11/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 419/2015 – PEC. 50173/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 420/2015 – PEC. 50181/2015 – APARELHO DE TRICOTOMIA E FRASCO PARA COLETA DE URINA. Abertura do Pregão: 11/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 421/2015 – PEC. 50171/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 11/08/2015 às 14:00 horas.
 PE. 422/2015 – PEC. 50174/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 09:00 horas.
 PE. 423/2015 – PEC. 60138/2015 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGO. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PC. 20.215/2013 A2 – PP.10.055/2013 – Ata de Registro de Preços nº 011/2014 – Uniforme escolar.
 A Comissão de Cadastro de Fornecedores em sua deliberação datada de 16/03/2015, prolatou a decisão de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa DUCONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA, com fundamento na Lei 8666/93, artigo 87, inciso III. S.B.Campo, em 29 de julho de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 020/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
 SB 49.133/2011 Ivânia Aparecida Perez Ferreira

ST-1, 29 de Julho de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
 Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122 Nº 096/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

| NOME | VEÍCULO | NOTIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|----------|-------------|
| BRADESCO LEASING SA ARREEND. MERC. | CNT-4444 | 6187 |
| CAMINHÃO VOLVO DE POUZO ALEGRE – MG | GPQ-6690 | XXX |
| CARLOS ROBERTO DA CUNHA | BMS-0971 | 6179 |
| MARCELO DE SOUZA ARAUJO | DLG-4960 | 6186 |
| MARCELO FRANCO | GQB-9067 | 6180 |
| MILTON DOS ANJOS PEREIRA | CVX-1934 | 6182 |
| PAULO ODILON DA SILVA | CAN-2508 | 6183 |
| SEBASTIÃO ROBERTO JUSTINO | CBO-2938 | 6184 |
| SERGIO NATALINO VAZ PEDROSO | CPX-6907 | 6185 |
| SEVERINA MARIA DA SILVA | BXT-7481 | 6181 |

ST-122, em 29 de julho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
 Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 097/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
 Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

| C.R.M. | INTERESSADO |
|--------|--|
| 0007 | Eric Forcetto Ferreira |
| 0017 | Maria Cristina de Almeida Mansano |
| 0026 | Gilvan Estima da Silva |
| 0110 | Julinei Pereira dos Santos |
| 0164 | Debora Rienda Sanches Ferreira |
| 0176 | Roberta Guazzelli Moraes de Oliveira |
| 0215 | Edimar Prestes Arruda |
| 0216 | Francisco Edierque Rodrigues Gonçalves |
| 0359 | Fernanda Francisca Viana de Carvalho |
| 0392 | Ricardo Anselmo de Oliveira |
| 0398 | Marilza Castro da Silva |
| 0436 | Elias Correia |
| 0451 | Edione Lucia Alves |
| 0466 | Milton José Rivolta |
| 0486 | Rita de Cássia Alves de Souza |
| 0496 | Rodolfo Alberto Sirmanas |
| 0547 | José Ailton de Melo |
| 0556 | Marcos César Bodo |
| 0576 | Gilvanete Mourão Doné |
| 0577 | Marcos Bernardo Pereira Boy |
| 0587 | Anselmo Viezzer |
| 0726 | Valquíria Oliveira Fatoroto Marcheze |
| 0746 | Wilson Nunes de Oliveira |
| 0956 | Diogo Isidoro da Fonseca |
| 0964 | Priscila Rezende do Nascimento |
| 1007 | Washington Luiz Santos Junior |

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

| C.R.M. | INTERESSADO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|--------|--------------------------------|------------------|
| 0964 | Priscila Rezende do Nascimento | 3.283 |

ST-122, 29 de Julho de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 098/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

| INTERESSADO | PONTO | ALVARÁ |
|--------------------------------------|-------|----------|
| JOACIR HENRIQUE LIMA GODOY | 51 | 2.293/14 |
| ADEMIR COSTA | 37 | 2.108/05 |
| LUCIANO JERONIMO DA SILVA | 33 | 2.354/15 |
| CLAUDEMIR MONTANHER | 37 | 2.018/02 |
| JOSÉ MARIA GOMES | 37 | 2.132/06 |
| DIANA MARIA DE LIMA | 06 | 2.133/06 |
| JURANDIR PARUSSOLO (ESPOLIO) | 65 | 1.237/81 |
| PAULO LORENÇO DA SILVA JUNIOR | 17 | 2.181/15 |
| OSVALDO JOSÉ DA SILVA | 56 | 2.188/08 |
| FERNANDO MUNOZ PAGAN PAGLIUCA | 46 | 2.226/09 |
| SEBASTIÃO DOS SANTOS TRIGO | 60 | 1.813/92 |
| GISLAINE TERCENIANI HERNANDEZ | 31 | 2.230/10 |
| YANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA | 61 | 2.339/14 |
| EDELSON LAGARES LUIZ | 63 | 1.593/87 |
| GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR | 48 | 2.178/07 |
| LUIZ CAMINADA DOS SANTOS | 37 | 2.244/11 |
| ENIO YOSHIO EIBRUN | 37 | 2.242/10 |
| DORIVAL GONÇALVES MENDES | 17 | 2.029/02 |
| ADERCIO MORA DOMINGUES | 17 | 1.912/94 |
| ANTONIO DOS ANJOS FILHO | 37 | 1.963/96 |
| ADILSON DE SOUZA ALENCAR | 65 | 2.087/05 |

ST-122, 29 de julho de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no

art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 18/2015 do Conselho Municipal de Educação.

| PROCESSO | ESCOLA DE ED. INFANTIL | ENDEREÇO |
|-------------------|---|---|
| SB – 023.731/2015 | Passos de Leão Educação Infantil LTDA. - ME | Rua Dr. Baeta Neves, 374 – Baeta Neves CEP: 09751-030 |

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 19/2015 do Conselho Municipal de Educação.

| PROCESSO | ESCOLA DE ED. INFANTIL | ENDEREÇO |
|-------------------|---|--|
| SB – 005.099/2015 | Vitare Educação Infantil II – Educar Para a Vida Escola de Educação | EIRELI - MERua Luzitã nea, 209 – Centro CEP: 09725-150 |

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 20/2015 do Conselho Municipal de Educação.

| PROCESSO | ESCOLA DE ED. INFANTIL | ENDEREÇO |
|-------------------|--|--|
| SB – 011.967/2015 | Berçário Mat.-v Fada Madrinha S/S Ltda. - ME | Rua Jacquety, 136 – Rud ge Ramos CEP: 09634-000. |

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 21/2015 do Conselho Municipal de Educação.

| PROCESSO | ESCOLA DE ED. INFANTIL | ENDEREÇO |
|-------------------|--|--|
| SB – 024.460/2011 | Escola de Ed. Inf. Criar e Aprender Ltda. - ME | Avenida Moinho Fabrini, 1.116 – Jardim Independência CEP: 09862-000. |

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 22/2015 do Conselho Municipal de Educação.

| PROCESSO | ESCOLA DE ED. INFANTIL | ENDEREÇO |
|-------------------|--|--|
| SB – 016.269/2014 | Escola de Educação Infantil Portinari Ltda. - ME | Rua Walter Carlos Zanini, 239 – Assunção CEP: 09810-280. |

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 23/2015 do Conselho Municipal de Educação.

| PROCESSO | ESCOLA DE ED. INFANTIL | ENDEREÇO |
|-------------------|--|--|
| SB – 059.730/2014 | Instituto de Ensino Platão – Associação Mundo Bem Melhor | Rua Americana, 176 – Baeta Neves CEP: 09751-110. |

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CME Nº 18/2015

Approva a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

| | | |
|--------------------------------------|--|--|
| PROCESSO SB – 023.731/2015 | ESCOLA DE ED. INFANTIL Passos de Leão Educação Infantil LTDA. - ME | ENDEREÇO Rua Dr. Baeta Neves, 374 – Baeta Neves CEP: 09751-030 |
|--------------------------------------|--|--|

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME Nº 19/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

| | | |
|--------------------------------------|--|---|
| PROCESSO SB – 005.099/2015 | ESCOLA DE ED. INFANTIL Vitare Educação Infantil II – Educar Para a Vida Escola de Educação EIRELI - ME | ENDEREÇO Rua Luzitânea, 209 – Centro CEP: 09725-150 |
|--------------------------------------|--|---|

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME Nº 20/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| PROCESSO SB – 011.967/2015 | ESCOLA DE ED. INFANTIL Berçário Mat.-v Fada Madrinha S/S Ltda. - ME | ENDEREÇO Rua Jacquey, 136 – Rudge Ramos CEP: 09634-000. |
|--------------------------------------|---|---|

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME Nº 21/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| PROCESSO SB – 024.460/2011 | ESCOLA DE ED. INFANTIL Escola de Ed. Inf. Criar e Aprender Ltda. - ME | ENDEREÇO Avenida Moinho Fabriani, 1.116 – Jardim Independência CEP: 09862-000. |
|--------------------------------------|---|--|

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME Nº 22/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| PROCESSO SB – 016.269/2014 | ESCOLA DE ED. INFANTIL Escola de Educação Infantil Portinari Ltda. - ME | ENDEREÇO Rua Walter Carlos Zanini, 239 – Assunção CEP: 09810-280. |
|--------------------------------------|---|---|

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME Nº 23/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| PROCESSO SB – 059.730/2014 | ESCOLA DE ED. INFANTIL Instituto de Ensino Platão – Associação Mundo Bem Melhor | ENDEREÇO Rua Americana, 176 – Baeta Neves CEP: 09751-110. |
|--------------------------------------|---|---|

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 18/2015

Dispõe sobre alteração de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9394/96;

Considerando a importância de estabelecer diretrizes às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015;

Considerando a necessidade de complementação das Resoluções SE nº 13, 14 e 15/2015;
Resolve
Art. 1º Reorganizar o Calendário Escolar 2015, convocando as equipes gestoras e outros servidores necessários para o atendimento às turmas/agrupamentos que sofreram prejuízo de pelo menos sete dias letivos, no período de 06 a 08 e de 13 a 17 de julho de 2015, dependendo da necessidade de reposição em cada Unidade Escolar.

Art. 2º Os servidores foram convocados pelo Departamento de Ações Educacionais, de acordo com a Lei Municipal nº 6.400, de 10 de junho de 2015, para exercer atividades nas unidades escolares, conforme a listagem e observações do Anexo I.

Art. 3º O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, a fim de garantir o atendimento aos interesses do ensino.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2015.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 19/2015

Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo e dá outras providências.

PAULO DIAS, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições previstas pelos artigos 59 a 66da Lei Municipal nº 6.316/2013; Considerando as necessidades de:

o Realizar o primeiro processo de remoção para os servidores do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo, a fim de atribuir titularidade de Unidade Escolar e período aos ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino, Agente Administrativo de Ensino, Oficial de Escola, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação e Auxiliar em Educação,

o Estabelecer alguns dos critérios para a realização do processo de remoção, o Representação participativa de todos os profissionais integrantes do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão, para promover a remoção dos profissionais acima referidos, através da elaboração de Edital de Remoção, onde constarão os critérios e as regras para sua efetivação.

Art. 2º - Compor a Comissão, para promover a remoção dos profissionais do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo ficando assim constituída:

I – Representantes da Administração
Ilka Baracho da Silva – matrícula 22.835-8 – Encarregada de Serviço da SE-311.1 - Serviço de Controle Orçamentário

João Renato Gazinhatto – matrícula 26.224-9 - Chefe de Seção da SE-321 - Seção de Administração de Pessoal

Tamara Belloni – matrícula 28.309-7 – Encarregada de Serviço da SE-323.1 - Serviço de Suporte Técnico aos Sistemas Educacionais.

II – Representantes do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo

Sidney Silva de Carvalho – matrícula 26.262-1 – Inspetor de Alunos

José Antônio Char Nunes – matrícula 30.468-5 – Oficial de Escola

Otoniel de Lima Pereira – matrícula 33.203-0 – Auxiliar em Educação.

Art.3º - Designar a funcionária Nadya Pereira, matrícula 33.502-0 – Chefe de Seção da SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações, para coordenar os trabalhos da comissão, com voto de desempate.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2015.

PAULO DIAS
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução nº 218 - A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a relação dos candidatos classificados e os desclassificados da etapa 2ª da Seleção Prévia **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, ao pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares - área de abrangência I, II e III do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019):**

| Área de abrangência I - dos Classificados | | | |
|---|--|-------------------|--------------|
| Nº | NOMES | NUMERO DE ACERTOS | RESULTADO |
| 03 | Antôni Antônio Leonardo Duarte Pereira | 40 | CLASSIFICADO |
| 04 | Au Aurea Rodrigues Fonseca | 39 | CLASSIFICADO |
| 06 | Geuza Maria Xavier Lima | 33 | CLASSIFICADO |
| 08 | Gislene Vieira de Lima | 31 | CLASSIFICADO |
| 09 | Igor Cabral de Andrade | 26 | CLASSIFICADO |
| 11 | Marcia do Carmo Berton Rufino | 36 | CLASSIFICADO |
| 13 | Marina Inês do Nascimento | 30 | CLASSIFICADO |
| 14 | Mari Silveira Lima Tortoretti | 29 | CLASSIFICADO |
| 15 | Norival Giroldo | 27 | CLASSIFICADO |
| 16 | Paulo Inácio Júnior | 26 | CLASSIFICADO |
| 18 | Renata Cristina Neves | 29 | CLASSIFICADO |
| 19 | Rogério Ferreira de Matte | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | Rute de Jesus Santos Silva | 34 | CLASSIFICADO |
| 21 | Sérgio Cassonatto Junior | 38 | CLASSIFICADO |
| 22 | Solange Fernandes Araújo | 33 | CLASSIFICADO |

| Área de abrangência I – dos DESCLASSIFICADOS | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|-----------------|
| Nº | NOMES | NUMERO DE ACERTOS | RESULTADO |
| 01 | Anderson da Silva | 23 | DESCLASSIFICADO |
| 02 | Ângela Maria Vieira | 24 | DESCLASSIFICADO |
| 05 | Elival Monteiro | 25 | DESCLASSIFICADO |
| 07 | Gilberto Lucas Nonato | 19 | DESCLASSIFICADO |
| 10 | José Carlos Araújo | 22 | DESCLASSIFICADO |
| 12 | Maria das Graças Ribeiro Silva | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 17 | Regemeire Teixeira dos Santos | 24 | DESCLASSIFICADO |
| 23 | Wanderley Tavares de Lima | 24 | DESCLASSIFICADO |

| Área de abrangência II - dos Classificados | | | |
|--|----------------------------|-------------------|--------------|
| Nº | NOMES | NUMERO DE ACERTOS | RESULTADO |
| 24 | Ana Lucia Martos | 33 | CLASSIFICADO |
| 25 | André Rangel de Abreu | 29 | CLASSIFICADO |
| 26 | Antônio Beatriz de Almeida | 33 | CLASSIFICADO |
| 27 | Carleci Souza Silva | 35 | CLASSIFICADO |
| 28 | Cibele Rodrigues Sampaio | 32 | CLASSIFICADO |
| 29 | Cleudemar Fernandes | 29 | CLASSIFICADO |
| 30 | Elaine Oliveira Silva | 29 | CLASSIFICADO |
| 31 | Eleni de Jesus Santos | 40 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|----|------------------------------------|----|--------------|
| 33 | Fabiana Nunes de Faria | 34 | CLASSIFICADO |
| 34 | Flávia Cristina Assef Antonucci | 38 | CLASSIFICADO |
| 35 | Heliodoro de Lima Nascimento | 28 | CLASSIFICADO |
| 36 | Leandro Valdo de Almeida Lima | 29 | CLASSIFICADO |
| 37 | Lourdes de Carvalho Veronesi | 34 | CLASSIFICADO |
| 38 | Luis Aparecido de Carvalho | 26 | CLASSIFICADO |
| 39 | Maria Helena Fernandes de Oliveira | 39 | CLASSIFICADO |
| 40 | Roberta Moreira da Silva | 39 | CLASSIFICADO |
| 41 | Rogério da Silva Diogo | 33 | CLASSIFICADO |
| 43 | Valdecy da Silva | 31 | CLASSIFICADO |

Área de abrangência II – dos DESCLASSIFICADOS

| | | | |
|----|-------------------------------|----|-----------------|
| 32 | Eny Diniz Pacheco Santos | 24 | DESCLASSIFICADO |
| 42 | Sandra Regina Geraldo de Lima | 21 | DESCLASSIFICADO |

Área de abrangência III – dos Classificados

| Nº NOMES | NUMERO DE ACERTOS | RESULTADO |
|----------|--------------------------------------|-----------------|
| 44 | Adriana Jesus da Silva Tinonin | 36 CLASSIFICADO |
| 46 | Cleudiana Sousa | 35 CLASSIFICADO |
| 48 | Davi Velasco Brito | 36 CLASSIFICADO |
| 49 | Edna Maria Barbosa | 28 CLASSIFICADO |
| 51 | Grasiele Veloso de Jesus | 31 CLASSIFICADO |
| 52 | João Goularte | 35 CLASSIFICADO |
| 53 | Juliana Rocha | 36 CLASSIFICADO |
| 54 | Luciana Oliveira Domingues | 31 CLASSIFICADO |
| 56 | Marco Aurélio Ferreira | 26 CLASSIFICADO |
| 57 | Maria Aparecida do Nascimento Santos | 33 CLASSIFICADO |
| 60 | Rodolfo Antônio Oliveira Padial | 39 CLASSIFICADO |
| 62 | Sérgio Luis Postal | 28 CLASSIFICADO |

Área de abrangência III – dos DESCLASSIFICADOS

| | | | |
|----|---|----|-----------------|
| 45 | Alexandre Milfont Rodrigues | 21 | DESCLASSIFICADO |
| 47 | Dauria Maria Nunes Lima de Mello | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 50 | Elias Aldemiro Palma | 24 | DESCLASSIFICADO |
| 55 | Marcia Aparecida de Almeida | 20 | DESCLASSIFICADO |
| 58 | Marlene Pereira de Souza | 23 | DESCLASSIFICADO |
| 59 | Paula Cristina Moreira de Faria | 25 | DESCLASSIFICADO |
| 61 | Rosângela Duarte da Rocha do Nascimento | 17 | DESCLASSIFICADO |

Conforme publicação realizada em Imprensa Oficial Notícias do Município, de 12/06/2015, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 212/2015; fica afixado o período de recursos: Artigo 24 - A interposição de recursos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA - SBC, por escrito, dirigido à Comissão Eleitoral, a partir de 03 de agosto de 2015.

§ 1º - O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o (a) candidato (a) se julgar prejudicado (a), e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes, e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

§ 2º - Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo, de acordo com o Cronograma do Processo a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do (a) candidato (a), como seu nome. Serão rejeitados, ainda, aqueles recursos enviados pelo correio, e-mail, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

Artigo 25 - O resultado do julgamento dos recursos será divulgado na imprensa oficial Notícias do Município, em 14 de agosto de 2015, juntamente com a relação final dos aprovados, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail, e não será enviado, individualmente, a qualquer recorrente, o teor dessas decisões.

Artigo 26 - Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova de múltipla escolha, porventura anulada, serão atribuídos a todos (as) os (as) candidatos (as) indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o (a) candidato (a) em listagem anterior.

Artigo 27 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos (as) os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

Salvo alteração no Artigo 28, pela atual resolução 218 sob escrito - Em última instância poderão ser apresentados recursos das decisões da Comissão Eleitoral referente ao presente edital ao pleno do CMDCA, no dia 17/08/2015 em reunião extraordinária fechada aos membros do conselho, sendo a decisão sobre os mesmos, publicada na imprensa oficial Notícias do Município em 19 de agosto de 2015.

Comissão Eleitoral
São Bernardo do Campo, 31 de Julho de 2015.

BENEFÍCIOS FISCAIS

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

| DEFERIMENTOS CONTRIBUINTE | PROCESSO |
|----------------------------|--------------|
| MARIA LECI DOS SANTOS | 24985/2015SB |
| REGINA APARECIDA GONÇALVES | 24406/2015SB |
| IRACEMA DA SILVA CAMPOS | 2816/2015SB |
| GERALDA COSTA | 4226/1998SB |
| MARIA APARECIDA VENTRESCHI | 2063/2011SB |
| CLARINDA ROCHA NOGUEIRA | 2012/1998SB |

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 03.01/2015

RECORRENTE: E.M.A. – matrícula nº 17.140-3
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 –
“... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 86/90), conforme os fundamentos fáticos e de direito apresentados”.

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 19/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: S.M.P. - matrícula nº 63.916-3
“(…) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal”.

**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015

Objeto

A Secretaria de Gestão Ambiental faz saber tornando público a quem possa interessar o chamamento de interessados para apoio do evento que integra o calendário desta Secretaria para o corrente ano.

1 - Apoio

Quaisquer interessados poderão oferecer proposta para apoio, referente o evento a seguir:

1º Prêmio de Sustentabilidade Ambiental de São Bernardo do Campo

O apoio consiste em: fornecimento de coffee break para até 250 pessoas durante a cerimônia de premiação; aquisição de 21 (vinte e uma) placas em aço inox medindo 10 x 15 cm, gravação digital com borda polida, acondicionada em estojo de veludo com berço; aquisição de 4 (quatro) placas em aço inox medindo 20 x 15 cm, gravação digital com borda polida, acondicionada em estojo de veludo com berço.

1.1 O local, data e horário da cerimônia de premiação serão definidos e informados pela Secretaria de Gestão Ambiental;

1.2 A arte que será gravada nas placas será fornecida pela Secretaria de Gestão Ambiental;

2 - Dos Prazos

As propostas deverão ser entregues no período de 24 de julho de 2015 a 21 de agosto de 2015, das 8 às 17 horas.

3 - Do local da entrega das Propostas

As propostas que atendam o item acima descrito deverão ser entregues a Secretaria de Gestão Ambiental, na Rua Jacquey, 61 – Rudge Ramos, nesta cidade. Maiores informações pelo telefone 11 4367-6461 com Fernando Rodrigues.

4 - Da Proposta

Serão aceitas propostas que atendam aos itens descritos acima, com detalhamento do tipo de apoio, podendo ter mais de um apoiador no evento.

5 - Da Contrapartida

A contrapartida para o apoiador será a utilização de espaço público para divulgação de sua logomarca, veiculação de material publicitário, tudo conforme a legislação municipal.

O espaço público acima referido será definido pela Secretaria de Gestão Ambiental e proporcional ao apoio proposto pelo apoiador.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2015

Gabriela Priolli de Oliveira

Diretora

Departamento de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 22/2015**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos Interessado

Autorizado

| | | |
|---------------|--|----------------|
| SB 11054/2009 | ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. | Remoção / Poda |
| SB 22641/2015 | OSWALDO GAMBIA JUNIOR | Remoção |
| SB 36371/2015 | ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | Remoção |
| SB 47344/2012 | ADALBERTO GRECO | Transplante |
| SB 48602/2014 | TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A | Remoção |

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo Nome / Endereço

Licença Emitida

| | | |
|---------------|---|--|
| SB 06861/2015 | SIDNEI GONZALEZ ME Avenida Álvaro Guimarães, 40 - Loja 1 - Bairro Planalto | Licença Simplificada - LS n.º 118/2015 Serviço de alimentação, pizzaria com serviço completo |
| SB 19483/2015 | FÁBRICA DE MÓVEIS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP Rua Padre Léo Comissari, 164 / 170 - Bairro Ferrazópolis | Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 153/2015 Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| SB 23873/2015 | CENTRO AUTOMOTIVO DE LAVAGEM PONTO AZUL LTDA. ME Rua Atlântica, 160 - Jardim do Mar | Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 151/2015 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| SB 29926/2015 | ALAE ABDUL EL SAIFI COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP Rua Padre Léo Comissari, 196 - Bairro Ferrazópolis | Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 152/2015 Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| SB 32000/2015 | WALLACE INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - EPP Avenida Wallace Simonsen, 1769 - Bairro Nova Petrópolis | Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 157/2015 Fabricação de meias |
| SB 37427/2015 | ROADSTER CUSTOM MOTORCYCLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME Rua Alferes Bonilha, 252 - Centro | Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 121/2015 Serviços de lavagem a seco, lavagem a vapor em motocicletas e lanhonete somente para comercialização de bebidas industrializadas |

São Bernardo do Campo, 29 de Julho de 2015

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**FAÇULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

| | |
|-----------------|--|
| CONTRATO Nº | 32/2015 |
| PROCESSO Nº | 106/2015 |
| FUNDAMENTO: | Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE: | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Prof. Tarso Menezes de Melo |
| OBJETO: | Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (5ª Turma) |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais) |
| PRAZO: | 7/8/2015 a 31/12/2015 |
| ASSINATURA: | 24/7/2015 |

| | |
|-----------------|---|
| CONTRATO Nº | 33/2015 |
| PROCESSO Nº | 107/2015 |
| FUNDAMENTO: | Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE: | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Prof. Miguel Horvath Junior |
| OBJETO: | Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (11ª Turma) |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 7.736,40 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) |
| PRAZO: | 5/8/2015 a 31/12/2015 |
| ASSINATURA: | 24/7/2015 |

| | |
|-----------------|---|
| CONTRATO Nº | 34/2015 |
| PROCESSO Nº | 108/2015 |
| FUNDAMENTO: | Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE: | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Prof. Tarso Menezes de Melo |
| OBJETO: | Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (10ª Turma) |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 6.017,20 (seis mil, dezessete reais e vinte centavos) |
| PRAZO: | 3/8/2015 a 31/12/2015 |
| ASSINATURA: | 24/7/2015 |

| | |
|-----------------|--|
| CONTRATO Nº | 35/2015 |
| PROCESSO Nº | 20/2015 |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal nº 10.520/02 |
| CONTRATANTE: | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | CECAM- Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S LTDA. |
| OBJETO: | Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação, mediante cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) |
| PRAZO: | 25/7/2015 a 24/7/2016 |
| ASSINATURA: | 20/7/2015 |

| | |
|----------------|---|
| ADITAMENTO Nº: | 23/2015 |
| CONTRATO Nº | 24/2014 |
| PROCESSO Nº: | 184/2013 |
| FUNDAMENTO: | Lei nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE: | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Amarant Projetos e Construções Ltda. |
| OBJETO: | Elaboração de anteprojeto, projetos básicos e projetos executivos para reformas em áreas da FDSBC, e posterior fiscalização e gerenciamento da execução das obras |
| PRAZO: | 1º/7/2015 a 30/6/2016 |
| ASSINATURA: | 1º/7/2015 |

HOMOLOGAÇÃO: Leilão Público nº 1/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 60/2015. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, do tipo recuperáveis ou deteriorados. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Leiloeira, que declarou deserto o certame. São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 115/2015
OBJETO: Assinatura da Revista "Governet – A Revista do Administrador Público"
VALOR: R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)
"RATIFICO a contratação da Governet Editora Ltda. - ME, solicitada pela Srª. Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa (SFD-105), a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2015. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 29/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 97/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos, especialmente para o "6º Congresso Jurídico-Científico da FDSBC". Sessão Pública: 14/8/2015, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 30/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 81/2015 - Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: 17/8/2015, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 31/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 66/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de banners e faixas para a FDSBC. Sessão Pública: 18/8/2015, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 32/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 70/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica para produção de folders e periódicos da FDSBC. Sessão Pública: 13/8/2015, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Art. 16- Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

São Bernardo do Campo, 08 de Agosto de 2015.
Mariana Perin
 Coordenadora de Ações para a Juventude"

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF
 APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JUNHO DE 2015

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 267.418,91

Fonte: Balancete de Verificação
 Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA) NAS DEPENDÊNCIAS DO IMASF

Tornamos público a quem possa interessar que, de conformidade com o Processo de Compra nº 174/2015, encontra-se aberta nesta Autarquia Municipal a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2015, sob o regime de execução indireta e por empreitada por PREÇO GLOBAL, sendo o tipo da licitação o de MENOR PREÇO, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Acesso (Portaria) nas dependências do IMASF**, com os seguintes prazos: vistoria até as 16h00min do dia 14/08/2015, entrega dos envelopes até as 10h00min do dia 18/08/2015 e abertura dos envelopes, dia 18/08/2015, as 10h05min. Para retirar o Edital e seus Anexos, os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Informações pelos telefones: (0XX11) 3737-7045, 3737-7046, 3737-7048 ou 3737-7059.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
 Diretor Superintendente
 IMASF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.366, DE 16 DE JULHO DE 2015
 Exonera **SERGIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 9.367, DE 16 DE JULHO DE 2015
 Exonera **JOAQUIM SOARES MALTA**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 9.368, DE 16 DE JULHO DE 2015
 Exonera **MARCELO ARAUJO DEL REI**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **JULIO CESAR FUZARI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 9.369, DE 17 DE JULHO DE 2015
 Nomeia **LÚCIA MARIA SOUZA DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 17 de julho de 2015, no Gabinete do Vereador **JULIO CESAR FUZARI**.

PORTARIA Nº 9.370, DE 17 DE JULHO DE 2015
 Nomeia **PEDRO MACARIO ANGELIM**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 17 de julho de 2015, no Gabinete do Vereador **FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA**.

PORTARIA Nº 9.371, DE 22 DE JULHO DE 2015
 Designa a funcionária **EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA**, Agente Legislativo – Nível 5, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Recursos Humanos, no período de 27 de julho a 16 de agosto de 2015, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 9.372, DE 22 DE JULHO DE 2015
 Designa o funcionário **ANSELMO MENDES LOPES FILHO**, Subsecretário de Contabilidade e Finanças, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, no período de 17 a 27 de julho de 2015, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 9.373, DE 22 DE JULHO DE 2015

Designa o funcionário **MARCELO MASSAHARU SASAKI**, Agente Legislativo – Nível 3, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, no período de 17 a 27 de julho de 2015, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 9.374, DE 23 DE JULHO DE 2015

Concede à funcionária **ANA PAULA VALENTE**, Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", lotada no Gabinete do Vereador **ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 6/7/2010 a 5/7/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.375, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede ao funcionário **EMERSON GONÇALVES**, Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador **ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 6/7/2010 a 5/7/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMºSR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.767, DE 7 DE JULHO DE 2015

Fixa cota de correspondência e dá outras providências.
JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a cota mensal em 1.000 (hum mil) correspondências mensais para cada Gabinete Parlamentar.

§ 1º. O disposto neste artigo refere-se à postagem de porte simples para impressos até 20g.
 § 2º. Postagens com valores superiores ao indicado no parágrafo anterior ensejarão a diminuição proporcional do número de correspondências permitidas, de acordo com a tabela de preços e tarifas vigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

§ 3º. A cota mensal não é cumulativa.

§ 4º. Havendo demanda que supere a cota mensal, poderá a Presidência autorizar pedido de postagem complementar, mediante justificativa que comprove o efetivo interesse público e a impossibilidade de utilização de outros meios de comunicação.

Art. 2º. O Gabinete deverá apresentar relatório mensal à Subsecretaria de Apoio Administrativo, até o quinto dia útil do mês subsequente, indicando a quantidade de correspondências enviadas e o motivo da postagem.

Art. 3º. A Subsecretaria de Apoio Administrativo deverá elaborar quadro sinóptico consolidando os relatórios dos Gabinetes com os controles efetuados pela unidade e manter o controle e a fiscalização dos Serviços de Correio a fim de dar cumprimento às normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º. A não observância das disposições contidas na presente Portaria implicará no pagamento da postagem excedente.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 2.759, de 14 de maio de 2015.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 7 de julho de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI
 Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
 Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 2.770, DE 23 DE JULHO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Panificador.
 2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador **JULIO CESAR FUZARI** Membros: **THAYNÁ ANDRADE**, **DOLORES VALÉRIO**, **RICHARD DA SILVA**, **MARILZA PACHECO ROCHA**, **MAFALDA MARQUES DA SILVA**, **AMILCAR PEZZOLO** e **FRANCIANE PASSOS SANTOS**.

PORTARIA Nº 2.771, DE 23 DE JULHO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
 2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador **MAURO MIAGUTI** Membros: **AMILCAR PEZZOLO**, **FRANCIANE PASSOS SANTOS**, **ANGÉLICA ALMEIDA FERREIRA DE BRITO**, **BEATRIZ VANIA DA SILVA**, **TÁBITA GIULIANE DOS SANTOS**, **HÉLIO MORIHARA**, **TATIANE FERREIRA** e **EDNALDO EDILEI FRANCO**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Concorrência nº 1/2015
 Processo de Compra nº. 110/2015
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade
 Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 14 de setembro de 2015.
 Abertura dos envelopes: 9h5min do dia 14 de setembro de 2015.
 Exame e retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br
 e-mail: diretoriadf@camarasbc.sp.gov.br
 Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC, SP
 Telefone: (11) 4331-4333

JOSÉ LUIS FERRAREZI
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 12/2013 – Aditamento 2
 PROCESSO DE COMPRA Nº: 95/2013
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 CONTRATADA: ABC Caligrafia Profissional Ltda.
 OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 meses – confecção de pergamínhos
 VALOR: R\$ 23.850,00
 VIGÊNCIA: 21/7/15 a 21/7/16

CONTRATO N.º: 15/2014 – Rescisão Contratual
 PROCESSO DE COMPRA Nº: 57/2014
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 CONTRATADA: Terra Clean Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis – rescisão contratual em decorrência de irregularidades contratuais.
 DATA: 27/7/15

José Luis de Souza
 Secretário Administrativo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2015

| Ativo | | Passivo | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Ativo Circulante | 7.215.763,48 | Passivo Circulante | 2.273.004,05 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.080.273,92 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e | 374.754,85 |
| Créditos A Curto Prazo | 4.102.782,11 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto | 1.579.822,70 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 213.507,79 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 257.495,55 |
| Estoques | 818.699,66 | Obrigações Fiscais A Curto Prazo | 60.930,95 |
| Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente | 500,00 | Passivo Não-Circulante | 12.647.410,69 |
| Ativo Não Circulante | 49.783.731,98 | Total do Passivo | 14.920.414,74 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 12.882.241,83 | Patrimônio Líquido | 52.186.599,07 |
| Investimentos | 120.119,03 | Superávits Ou Déficits Acumulados - | 43.488.572,11 |
| Imobilizado | 36.708.401,37 | Demais Reservas | 8.698.026,96 |
| Intangível | 72.969,75 | | |
| Total | 56.999.495,46 | Total | 67.107.013,81 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 65.996.333,20 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 55.888.814,85 |
| Pessoal E Encargos | 2.714.797,00 | Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos | 55.273.546,98 |
| Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fi | 57.171.707,57 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeira | 596.360,76 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeir | 252.905,20 | Transferências E Delegações Recebidas | - |
| Transferências E Delegações Concedidas | 1.579.285,62 | Valorização E Ganhos Com Ativos | - |
| Tributárias | 364.904,09 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 18.907,11 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 2.508.668,34 | | |
| SOMA | 122.995.828,66 | SOMA | 122.995.828,66 |
| Resultado Patrimonial Do Período: | | -10.107.518,35 | |

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA Diretor Superintendente
ADEMIR APARECIDO PADUIN Chefe de Divisão Administrativa
JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP1160/10-5
MARIO GONZAGA DA SILVA Contador CRC 1SP119729/10-8

Fonte: Balancete de Verificação
 Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

CAMPANHA DO AGASALHO SÃO BERNARDO DO CAMPO

**DE 15 DE JUNHO A
25 DE AGOSTO DE 2015**

**SÃO 20 PONTOS DE RECOLHIMENTO,
UM BEM PERTO DE VOCÊ**

Roupas , cobertores, roupas de cama e banho, calçados, agasalhos, fraldas e tudo que você possa doar em bom estado.

**Faça o bem:
aqueça um
coração!**



CONSULTE O SITE:
www.saobernardo.sp.gov.br

INFORMAÇÕES:
4126-3782



REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

O CUIDADO COM A MORADIA

COMBINA = com =
+ CONQUISTAS

A Prefeitura de São Bernardo convida você para celebrar mais uma conquista na habitação.

Conclusão da regularização fundiária do Romildo Ceola, com a entrega dos contratos individuais de garantia ao direito à moradia às famílias beneficiadas.

Esta é a última etapa que beneficiará 53 famílias da região.

Venha participar de mais esta conquista!

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO ROMILDO CEOLA

**Terça-Feira
4 DE AGOSTO | ÀS 19h**

**EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
Rua Ábramo Luchesi, 6 | Jardim Leblon**



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver